

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Brasília-DF. CEP: 70910-900.
Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

EDITAL nº 01/2019

CRENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGCEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de orientadores permanentes junto ao curso de Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGCEN, da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e da Resolução nº 003/2017 do PPGCEN.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Artes Cênicas na 1ª reunião realizada em 02/04/2019 e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UnB, em sua 3ª reunião realizada em 09/04/2019.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica, no endereço: cen.unb.br/pos, ou na Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas. PPGCEN, localizada no PMU I, Bloco A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como orientadores do quadro permanente: 02 (duas) vagas.

2.1.2. Linha de pesquisa: Cultura e Saberes em Artes Cênicas (2 vagas)

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

(em conformidade com a Portaria CAPES nº 81/2016 e a Resolução PPGCEN nº 003/2017)

3.1 Possuir título de Doutor;

3.2 Ter vínculo funcional-administrativo com a UnB, ou, em caráter excepcional, instituições de Ensino Superior do DF;

3.3. Residente no DF ou RIDE;

3.4. Apresentar Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

3.5. Comprometer-se a oferecer regularmente, no mínimo, uma disciplina a cada dois anos na pós-graduação, obrigatória ou optativa da linha de pesquisa do credenciamento;

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Brasília-DF. CEP: 70910-900.

Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

3.6. Não estar credenciado em mais de 2 programas de pós-graduação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

4.1. Para Mestrado: ter concluído 2 orientações de Iniciação Científica e ter produção bibliográfica e/ou artística regular e qualificada expressa, com, no mínimo, 4 (quatro) produções nos últimos cinco anos, sendo pelo menos metade sob a forma de artigos (entre Qualis A1, A2, B1, B2);

4.2. Para Mestrado e Doutorado: ter concluído 2 orientações de mestrado e ter produção bibliográfica e/ou artística regular e qualificada expressa, com, no mínimo, em 6 (seis) produções nos últimos cinco anos, sendo pelo menos metade sob a forma de artigos (entre Qualis A1, A2, B1, B2);

4.3. É necessário que o candidato apresente em anexo a cada publicação a comprovação do estrato de classificação do periódico, considerando a última Classificação publicada pela CAPES. Para o cômputo, serão considerados artigos científicos publicados no ano do pedido de credenciamento (2019) e nos 4 (quatro) anos antecedentes (2015 a 2018).

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via e-mail: secretariapgcen@unb.br, no período de 20/05/2019 a 17/06/2019. Só serão considerados inscritos os candidatos que receberem confirmação de recebimento de sua inscrição;

5.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos e as condições para candidatura expressas nos itens 3 e 4, respectivamente, e seus subitens, não terão suas inscrições homologadas para avaliação pela Comissão de Pós-Graduação em Artes Cênicas;

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar no SEI/UnB os documentos em PDF relacionados a seguir:

a) Formulário de credenciamento como orientador pleno de pós-graduação assinado pelo candidato em modelo padrão que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=519:proposta-de-cursos-novos&catid=150&Itemid=349

b) Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no Anexo I deste Edital, na qual o candidato se compromete a ofertar, pelo menos, uma das disciplinas do PPGCEN.

c) Ficha funcional emitida por órgão competente da UnB, há no máximo, 1 (um) mês antes do ato da inscrição;

d) Currículo Lattes, com dados apenas do período de 2015 a 2019, atualizado até no máximo 30 dias anteriores ao ato da inscrição

e) Comprovação dos itens 3 e 4

f) Formulário de pontuação de provas de títulos, relativos ao período de 2015 a 2019, disponível no Anexo II, devidamente preenchido.

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Brasília-DF. CEP: 70910-900.

Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

5.6. Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada do item 4 e Anexo II.

6. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

6.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos, em ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecidas no presente edital, que atenderem os requisitos mínimos às condições para candidatura e obtiverem a maior pontuação de provas de títulos, conforme Anexo II.

6.1.1. A pontuação por item está definida no Anexo II.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderá ser chamado a ocupar as vagas remanescentes o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

7.2.1. Ser bolsista produtividade no CNPq;

7.2.2. Possuir a maior pontuação no quesito produção de artigo científico publicado em estrato A1 e, em seguida, A2;

7.2.3. Possuir projetos financiados por agência de fomento.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/05/2019 a 17/06/2019	Período de inscrições via e-mail	
19/06/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 17h00
24 a 26/06/2019	Análise das candidaturas pela Comissão de Pós-Graduação	
28/06/2019	Divulgação do Resultado Final do credenciamento	Até 17h00

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Brasília-DF. CEP: 70910-900.
Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria de Pós-Graduação do PPGCEN e divulgado no site do PPGCEN.

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. Solicitações de reconsideração serão acolhidas no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final e deverão obrigatoriamente ser encaminhados à Comissão de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

9.2. As solicitações de reconsideração devem ser anexadas no SEI pelo candidato ou por seu representante legal

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital;

10.1.3. Não possuir os critérios estabelecidos na Resolução nº 003/2017 do PPGCEN

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

10.3. O presente Edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação dos resultados finais.

10.4. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Prof^ª. Dr^ª. Luciana Hartmann

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Brasília-DF. CEP: 70910-900.
Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

ANEXO I

Brasília, _____ de maio de 2019.

De: Prof(a). Dr.(a) _____

Para: Profa. Dra. Luciana Hartmann
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Instituto de Artes/UnB

Assunto: Solicitação de Credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

Senhora Coordenadora,

Solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

Comprometo-me a oferecer por ano, no mínimo, uma da(s) disciplina(s) do Programa.

Em anexos estão os documentos exigidos em conformidade com os itens 4 e 5 do Edital n. 01/2019 - CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS . MESTRADO ACADÊMICO E/OU DOUTORADO.

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
 PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
 Brasília-DF. CEP: 70910-900.
 Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS NO PERÍODO DE 2015 A 2019

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 3 grupos	
Líder ou Vice-Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	2,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 1 grupo	
Bolsa Produtividade	10,0 pontos	
Participação em Projeto de Pesquisa, com auxílio financeiro ou bolsa	2,0 pontos por projeto de pesquisa, até o limite de 2 pesquisas	
Coordenação de Projeto de Pesquisa, com auxílio financeiro ou bolsa	5,0 por coordenação até o limite de 3 coordenações	
Membro de Conselho ou Corpo Editorial de Editoras ou de revista científica de circulação nacional ou internacional	2,0 pontos por revista até o limite de 3	
Parecerista <i>ad hoc</i> de periódicos e/ou órgãos de fomento, com comprovação do número de pareceres no período	1,0 pontos até o limite de 5	
Artigo em periódico Qualis A1	10,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico Qualis A2	8,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico Qualis B1	6,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico Qualis B2	4,0 pontos por artigo	
Produção Artística com impacto internacional	10,0 pontos por produção	
Produção Artística com impacto nacional	6,0 pontos por produção	

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PMU I, BL A, Sala A1 15/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Brasília-DF. CEP: 70910-900.

Fone: (61) 3107-6134. E-mail: secretariapgcen@unb.br

Produção Artística com impacto regional	3,0 pontos por produção	
Livro Autoral com Conselho Editorial	10,0 pontos	
Livro Autoral sem Conselho Editorial	5,0 pontos	
Capítulo de livro com Conselho Editorial	3,0 pontos	
Organização de livro com Conselho Editorial	4,0 pontos	
Organização de livro sem Conselho Editorial com ISBN	1,0 pontos	
Capítulo de livro sem Conselho Editorial com ISBN	0,5 pontos	
Total		